

h) Santo André		
1. Associação Lar Menino Jesus para o Departamento Casa Santa Leonilda	21.000,00	
2. Sociedade Amigos de Camilópolis	16.000,00	
i) São Bernardo do Campo		
1. "AMAS" Associação Metodista de Assistência Social para o Departamento Creche Metodista do Taboão	36.000,00	
j) São Caetano do Sul		
1. Associação Metodista de Assistência Social de São Caetano do Sul — AMAS	13.680,00	
II. DR 2 — LITORAL		
a) Jacupiranga		
1. Ação Comunitária e Assistência Social de Jacupiranga — Acaso	25.000,00	
b) Santos		
1. Lar Espírita Mensageiros da Luz — Paralisia Cerebral Infantil	30.000,00	
III. DR 3 — VALE DO PARAIBA		
a) Aparecida		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida — APAE	30.480,00	
b) Bananal		
1. Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento	15.000,00	
c) Caçapava		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	30.000,00	
2. Grupo de Assistência ao Menor Trabalhador — GAMT	15.000,00	
d) Campos do Jordão		
1. Sociedade de Educação e Assistência Frei Orestes	31.696,00	
e) Caraguatatuba		
1. Vila Vicentina de Caraguatatuba	27.360,00	
f) Cruzeiro		
1. Assistência aos Menores de Cruzeiro	13.680,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Cruzeiro	13.680,00	
3. Grupo da Fraternidade "Carmen Cinira"	13.680,00	
g) Cunha		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha	13.680,00	
h) Guaratinguetá		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá	16.000,00	
2. Lar Monsenhor Filippio	46.400,00	
i) Jacareí		
1. Instituição Assistencial "Estância Feliz"	45.000,00	
2. J.A.M. — Jacareí Ampara Menores	83.214,00	
3. Lar Frederico Ozanam — Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo	45.000,00	
j) Lavrinhas		
1. Centro Comunitário "Antonio Alfredo Ferraz Novaes"	13.680,00	
l) Lorena		
1. Abrigo "Maria de Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	13.680,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena para o Departamento Escola de Educação Especial de Lorena	13.680,00	
3. Associação Promocional da Cabelinha	13.680,00	
4. Lar São José de Lorena	13.680,00	
5. Vila Vicentina de Lorena	27.360,00	
m) Paraíba		
1. Instituto Santo Antonio	50.000,00	
2. Lar Vicentino de Paraíba — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	63.680,00	
n) Pindamonhangaba		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	27.680,00	
2. Entidade Espírita de Assistência Social "Paulo do Amaral"	27.680,00	
o) Santa Branca		
1. Associação de Promoção Social de Santa Branca	58.518,00	
p) Santo Antonio da Pinhal		
1. Associação Rural "Benedito da Costa Manso"	13.680,00	
q) São José dos Campos		
1. Albergue "Leão Marcondes"	15.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos	20.000,00	
3. Cruzada Paroquial de Assistência, para os Departamentos:		
3.1. Casa das Meninas	20.000,00	
3.2. Casa dos Meninos	20.000,00	
4. Eden — Lar das Crianças para o Departamento Estabelecimento 01 — Vila Maria	15.000,00	
5. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para os Departamentos:		
5.1. Casa Santa Inês	20.000,00	
5.2. Obras de Ação Social Pio XII — Creche Maria Izabel	15.000,00	
5.3. Obra de Ação Social Pio XII — Recanto São João de Deus	15.000,00	
5.4. Sanatório Maria Imaculada	15.000,00	
6. Serviço de Obras Sociais "S.O.S."	15.000,00	
7. Sorri — São José dos Campos	15.000,00	
8. Unidade Vicentina Promocional	15.000,00	
r) São Luiz do Paraitinga		
1. Vila de São Vicente de Paulo	45.376,00	
s) São Sebastião		
1. Creche "Dona Laurinda"	104.534,00	
t) Taubaté		
1. Casa de Assistência Social Nossa Senhora Aparecida — CASNA	13.680,00	
2. Casa São Francisco de Velhos e Inválidos de Taubaté	13.680,00	
3. Centro Educacional Boa Esperança — APAE de Taubaté — CEBE — APAE, para o Departamento Escola de Educação Especial do Centro Educacional "Boa Esperança"	13.680,00	
4. Desafio Jovem do Vale	13.680,00	
5. Instituto São Rafael	13.680,00	
6. Lar Escola Santa Veronica	13.680,00	
7. Lar Irmã Amália sob o Patrocínio de São José	13.680,00	
8. Serviço de Obras Sociais (SOS) de Taubaté	13.680,00	
9. Serviço de Proteção à Criança	13.680,00	
IV. D.R. 04 — SOROCABA		
a) Anhembi		
1. Centro Comunitário de Anhembi	15.000,00	
b) Arandu		
1. Casa da Criança de Arandu	15.000,00	
c) Avaré		
1. Casa da Criança Santa Elizabeth	20.000,00	
2. Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré — "SEARA"	13.680,00	
d) Boituva		
1. Serviço de Obras Sociais de Boituva, para o Departamento Lar da Criança Napoleão Jorge	111.016,00	
e) Cerquillo		
1. Ação Social Católica de Cerquillo, para o Departamento Creche D.ª Josephina de Nadai	20.000,00	
f) Fartura		
1. Lar São Vicente de Paulo de Fartura	23.700,00	
2. Organização Social de Auxílio Fraternal — OSAF	10.900,00	
g) Itaberá		
1. Lar São Vicente de Paulo	15.000,00	
h) Itai		
1. Casa da Criança Maria Cristina de Mello Duarte	43.800,00	
i) Itapetininga		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE	20.000,00	
2. Casa da Criança São Vicente de Paulo	28.016,00	
j) Itararé		
1. Educandário São Vicente de Paulo	15.000,00	

l) Ilu		
1. Associação da Vila de São Vicente de Paulo	58.016,00	
2. Caixa Beneficente do Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes	10.000,00	
3. Centro Espírita de Ilu, para o Departamento Albergue Noturno de Ilu	20.000,00	
4. Fundação Iluana de Assistência Social — FIAS	150.000,00	
m) Laranjal Paulista		
1. Associação de Mães "Maria Sampaio"	29.000,00	
2. Organização dos Patrulheiros Mirins de Laranjal Paulista	10.000,00	
n) Mairinque		
1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno — "Homens do Caminho"	15.000,00	
o) Pilar do Sul		
1. Sociedade Beneficente Bom Jesus	15.000,00	
p) Piraju		
1. Asilo São Vicente de Paulo de Piraju	15.000,00	
2. Educandário São Vicente de Paulo	15.000,00	
q) Porangaba		
1. Sociedade Feminina São Vicente de Paulo de Porangaba	15.000,00	
r) Porto Feliz		
1. Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	35.000,00	
s) Salto		
1. Assistência Vicentina "Frederico Ozanam", Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	20.000,00	
2. Associação de Educação do Homem de Amanhã de Salto	10.000,00	
t) Salto de Pirapora		
1. Casa Aurea dos Velhinhos do Salto de Pirapora	24.000,00	
u) Sorocaba		
1. Associação Cristã de Moços de Sorocaba	15.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba — APAE	30.000,00	
3. Fundação "Isabel Laureano Lopes" — FILL	15.000,00	
4. Lar e Educandário "Bezerra de Menezes"	14.000,00	
5. Lar São Vicente de Paulo	34.000,00	
6. Vila dos Velhinhos de Sorocaba	29.000,00	
v) Taquariluba		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquariluba	6.000,00	
2. Casa da Criança de Taquariluba	5.000,00	
x) Tatuí		
1. Associação das Mães de Tatuí, para o Departamento Creche Chiquinha Rodrigues e Berçário "Stella Maria de Campos Gama"	60.000,00	
2. Lar Donato Flores	40.000,00	
3. Sociedade Amigos do Bairro Morro Grande — SAMOG	15.000,00	
z) Tietê		
1. Associação de Serviço e Assistência Social de Tietê — ASAS	14.154,00	
2. Infância Feliz	50.954,00	
3. Lar São Vicente de Paulo	39.154,00	
V. DR 5 — CAMPINAS		
a) Bragança Paulista		
1. Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes, para o Departamento de Assistência Social "Casa de Jesus"	25.000,00	
b) Jundiaí		
1. Congregação das Missionárias de Cristo, para o Departamento Aprendizado Dom José Gaspar	27.360,00	
c) Serra Negra		
1. Sociedade São Vicente de Paulo	40.000,00	
d) Socorro		
1. Centro de Estudos Psíquicos "Allan Kardec", para o Departamento "Lar de Jesus" — "Amélie Boudet"	10.000,00	
e) Tambaú		
1. Lar São Vicente — Obra Padre Donizetti	24.534,00	
VI. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO		
a) Ibaté		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté	45.000,00	
b) Ribeirão Preto		
1. Associação de Caridade Santa Rita de Cássia, para o Departamento Lar Santa Rita de Cássia	89.720,00	
c) Santa Rita do Passa Quatro		
1. União de Promoção e Integração Social "UPIS", para o Departamento Creche "Anna Prada"	16.000,00	
d) São Joaquim da Barra		
1. União Espírita "Blitencourt Sampaio", para o Departamento Albergue Noturno Apóstolo Pedro	25.000,00	
e) Taquaritinga		
1. Associação Espírita "Jesus de Nazareth"	15.000,00	
VII. DR 7 — BAURU		
a) Agudos		
1. Centro Espírita "Luz, Amor e Caridade", para o Departamento Albergue Noturno de Agudos	15.000,00	
b) Bariri		
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Bariri, para o Departamento Lar Vicentino de Bariri	25.000,00	
c) Bauru		
1. Instituição Beneficente "Bom Samaritano", para o Departamento Creche Berçário "Alice Barros de Azevedo"	33.049,00	
2. Lar Escola "Rafael Mauricio"	33.049,00	
d) Promissão		
1. Conferência São Vicente de Paulo de Nossa Senhora Aparecida de Promissão, para o Departamento Lar Madre Paulina	14.154,00	
VIII. DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a) Mirassol		
1. Fundação Candido Brasil Estrela, para o Departamento Lar dos Velhinhos	15.000,00	
b) Santa Albertina		
1. Centro Comunitário de Santa Albertina, para o Departamento Creche Menino Jesus	15.000,00	
c) Santa Fé do Sul		
1. Guarda Mirim de Santa Fé do Sul	14.000,00	
d) Valentim Gentil		
1. Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo de Valentim Gentil, para o Departamento Asilo São Vicente de Paulo	15.000,00	
IX. DR 11 — MARÍLIA		
a) Ipaçu		
1. Fundação Dr. Breno Noronha, para o Departamento Educandário	25.000,00	

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de outubro de 1987.

DECRETO N.º 27.496, DE 26 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cr\$ 5.011.816,00 (cinco milhões, onze mil, oitocentos e dezesseis cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. Ação Comunitária São Benedito	60.000,00
2. Centro Educacional Margarida	80.000,00
3. Lar Mãe do Divino Amor	15.000,00
b) Carapicuíba	
1. Centro Social Santa Rita de Cássia — Comunidade Kolping de Vila Dirce	81.000,00
c) Itaquaquecetuba	
1. Grupo de Assistência Social José Bacelar, Departamento da Associação Espírita Beneficente Adolfo Bezerra de Menezes, com sede na Capital	35.000,00
2. Sociedade Beneficente Casa da Esperança, com sede na Capital, para o Departamento de Itaquaquecetuba	30.000,00
d) Ribeirão Pires	
1. Lar Escola Ismênia de Jesus, Departamento do Centro Espírita Ismênia de Jesus, com sede em Santos	21.000,00
e) Santo André	
1. Instituição Assistencial Nosso Lar	27.000,00
2. Instituição Beneficente Lar de Maria	30.000,00
f) São Bernardo do Campo	
1. Instituição Assistencial Meimei	20.000,00
g) São Caetano do Sul	
1. Associação Lar Escola Irmão Alexandre	30.000,00
2. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	15.000,00
3. Patrulheiros Mirins	15.000,00
II. DR 2 — LITORAL	
a) Juquiá	
1. Centro Social	130.000,00
b) Santos	
1. Associação Lar Cristão São Francisco de Assis	32.000,00
III. DR 3 — VALE DO PARAIBA	
a) Taubaté	
1. Associação Metodista de Assistência Social	432.000,00
2. Casa do Menor	192.000,00
IV. DR 4 — SOROCABA	
a) Itapeva	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	55.000,00
b) Itaporanga	
1. Infância Feliz — Creche	15.000,00
c) Tietê	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.692,00
V. DR 5 — CAMPINAS	
a) Itirapina	
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina	2.700,00
b) Jundiaí	
1. Associação de Educação do Homem de Amanhã	80.000,00
2. Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	40.000,00
3. Casa Transitoria Nossa Senhora Aparecida	50.000,00
4. Centro Espírita Operários da Verdade	10.000,00
5. Creche Mãe Meimei	30.000,00
6. Lar Escola Santa Rita de Cássia	30.000,00
7. Lar Gateão Coutinho	20.000,00
Mococa	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	15.000,00
2. Lar Maria Imaculada	15.000,00
3. Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto	15.000,00
4. Obra do Berço — Nossa Senhora do Rosário	10.000,00
d) Rafard	
1. Sociedade Amigos de Rafard	5.000,00
e) Rio Claro	
1. Assistência Social São Vicente de Paulo, Departamento: Creche Santa Rosa	40.900,00
2. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antonio de Pádua	9.500,00
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	80.000,00
4. Casa D'Avó — Assistência à Criança Carente	8.300,00
5. Educandário Vicentino Santa Maria Goretti	10.000,00
6. Hospedaria de Emaús	38.200,00
7. Instituição Beneficente e Educacional Nosso Lar	15.000,00
8. Instituto Nossa Senhora da Assunção, Departamento: Creche Primavera	36.000,00
9. Lar Bethel	7.800,00
10. Sociedade Amor à Beneficência	11.300,00
11. União de Amigos do Menor, Departamento: Creche Comecinho da Vida	22.800,00
f) Rio das Pedras	
1. Creche Dona Nina Barrichello	50.000,00
g) Sorocoba	
1. Lar Dom Bosco	10.380,00
h) Sumaré	
1. Instituto Assistencial Pio XII	4.500,00
VI. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Cravinhos	
1. Associação Maranata	95.000,00
b) Franca	
1. Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos	79.000,00
c) Ipuá	
1. Serviço de Promoção Social e Assistência à Saúde e Educação	43.520,00
d) Nuporanga	
1. Conferência São Vicente de Paulo do Divino Espírito Santo	45.000,00
e) Orlandia	
1. Fraterno Auxílio Cristão	50.000,00
f) Patrocínio Paulista	